

DECRETO Nº. 12.846/08  
DE 08 DE JANEIRO DE 2.008

Considera de natureza urgente a desapropriação do imóvel declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 12.506/07.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 60.963-8-0/06,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerada de natureza urgente a desapropriação do imóvel situado na Travessa Benedito Venâncio de Lima, entre os nºs. 206/200 A/B, localizado na Vila Rossi, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 12.506, de 10 de abril de 2007, nos termos do artigo 15, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

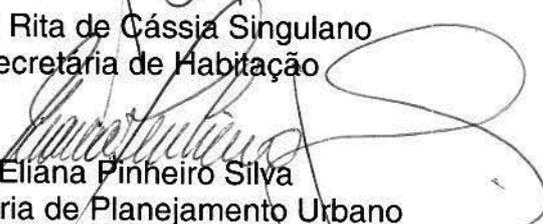
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

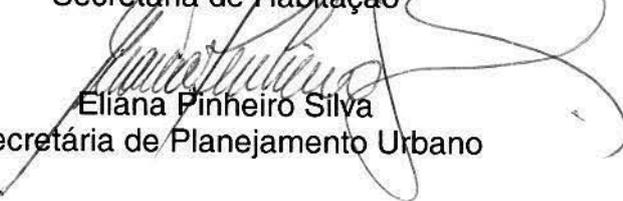
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de janeiro de 2.008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
William Wilson Nasi  
Secretário de Obras

  
Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Habitação

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos